

## Lei N.º 12.884

EMENTA: — Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento em vigor, no montante de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) destinados a reforçar dotações do orçamento do corrente exercício.

Art. 2.º — As despesas resultantes do artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

a) — Auxílios da União e contribuições do Estado de Pernambuco, concedidos através de convênios firmados com o Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos, referente à implantação do Centro Social de Peixinhos, e de convênio firmado com a SUDENE para correção dos efeitos da enchente de maio último, no valor total de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), bem como anulação parcial de dotações orçamentárias, no montante de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros);

b) — Operações de Crédito no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) a serem contratadas com o Banco Brascan de Investimentos S/A e já autorizadas através da Lei n.º 12.395 de 02 de dezembro de 1976;

c) — Excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, no montante de Cr\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), nos termos do artigo 43, § 1.º, item II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de outubro de 1977.

a) *Antônio Farias* — PREFEITO

### A N E X O Ú N I C O

Dotações que serão anuladas parcialmente, no valor total de Cr\$ 14.500.000,00 — abaixo especificados:

CR\$ 1,00

1900 — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1903 — Departamento de Vias Urbanas

1903.10582971.05	— Construção de Galerias	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	2.500.000
1903.10582971.06	— Construção de Canais	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	1.800.000
1903.10582972.84	— Conservação e Limpeza de Canais	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	5.140.000
1904	— Departamento de Paisagismo	
1904.10603282.87	— Coordenação, Controle e Conservação dos Serviços de Áreas Verdes Públicas	
3120.00	— MATERIAL DE CONSUMO . . . .	150.000
3130.00	— SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3132.00	— Outros Serviços de Terceiros . . . .	350.000
1905	— Departamento de Eletricidade	
1905.10603271.15	— Instalação de Reles-Foto Elétrico no Sistema de Iluminação Pública	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	300.000
1906	— Divisão de Obras Civis	
1906.10582971.19	— Construção de Cais	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	1.500.000
1906.10583231.21	— Construção de Muro de Arrimo	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	200.000
1906.10583231.22	— Construção de Abrigo para Passageiros	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	150.000
1906.10583231.23	— Construção de Passeios	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	140.000
1906.10583281.24	— Urbanização de Logradouros	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	430.000
1906.10070252.91	— Conservação, Melhoramento e ampliação de Próprios Municipais	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	1.200.000
1906.10583232.92	— Estudos e Projetos	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	490.000
1906.10583232.93	— Conservação de Passeios	
4110.00	— OBRAS PÚBLICAS . . . . .	150.000
	TOTAL . . . . .	14.500.000